



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 21/06/22
Canindé de São Francisco - SE
21 de junho de 2022

PORTARIA Nº 838/2022
De 21 de junho de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 53 seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, nos art.80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **FLÁVIA TAMYRES DE SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.199.047-9, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 020.530.085-55, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 0005225, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 01 (um) ano e 02 (dois) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 30/05/2022 e término em 29/07/2023, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 30/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 21 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal